



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB**  
**CASA MANOEL FERREIRA LIMA**

**Ata da quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira – PB, para deliberar sobre o Projeto de Resolução 001/2021 e o Projeto de Lei Municipal Nº 010/2021.**

Ao dia 16 (dezesseis) de março de 2021 (Dois Mil e Vinte Um), às 19:00 horas da noite, sob a Presidência da Sr.<sup>a</sup> LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, Vice – Presidente Sr. JOÃO BATISTA DE SOUSA, Primeiro Secretário Sr. KALIEL INÁCIO DA SILVA e Segundo Secretário Sr. ZENILDO MOURATO DA SILVA, reuniu-se o plenário da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB para deliberar sobre as matérias previamente registradas no Edital de Convocação de Sessão Ordinária 05 de 2021. Invocando o nome e a proteção de Deus, a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou aberta a sessão. Após os cumprimentos de praxe, realizou a chamada regimental, a qual responderam os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASOM VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, RICARDO CESAR FERREIRA LIMA e ZENILDO MOURATO DA SILVA. O Vereador RENILDO RUFINO DE LIMA não compareceu. O Primeiro Secretário deu início ao pequeno expediente, durante o qual realizou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por todos os Vereadores (as) presentes. Em seguida, efetuou a leitura do Edital de Convocação de Sessão Ordinária 05 de 2021. Ao final, a Sr.<sup>a</sup> Presidente esclareceu que o Projeto de Resolução 001 de 2021 já tinha sido discutido e votado em primeiro turno na sessão ordinária de 13 de março de 2021 e que, portanto, seria discutido e votado em segundo turno. Da mesma forma, o Projeto de Lei 010 de 2021, de autoria da Vereadora ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, seria votado em turno único, conforme dispõe o Regimento Interno. Dito isso, a Vereadora ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ fez uso da palavra, defendendo o direito à liberdade religiosa e a abertura dos templos e igrejas com todos os protocolos sanitários cabíveis. Logo após, a Sr.<sup>a</sup> Presidente convidou à mesa o PASTOR OSVANILSON TOMAZ, que destacou a

importância e urgência do Projeto de Lei 010 de 2021, realizando uma breve oração, na qual agradeceu a Deus por todas as bênçãos alcançadas e rogou pelo fim da Pandemia do Coronavírus. Desse modo, a Sr.<sup>a</sup> Presidente deu início ao Grande Expediente, permitindo que os Vereadores (as) fizessem uso da palavra por até 15 (quinze) minutos. Ato contínuo, verificou o quórum de deliberação e deu início à ordem do dia, para discutir e votar as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 010/2021. AUTORA:** Ana Ataíde de Oliveira Diniz. **ASSUNTO:** fixa critérios para aplicação de medidas não farmacológicas excepcionais, de caráter temporário, para a realização de atividades de cunho religioso, com a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus no município de Santana de Mangueira - PB durante a vigência de situações de emergência ou calamidade.

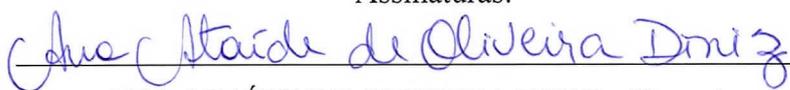
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021. AUTOR:** Ricardo César Ferreira Lima – Vereador Líder da Bancada. **ASSUNTO:** Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana de Mangueira e dá providências correlatas. Para fins de discussão das matérias em pauta por todos os Vereadores (as), a Sr.<sup>a</sup> Presidente indagou se os Vereadores (as) presentes gostariam de fazer alguma consideração sobre os projetos submetidos à deliberação. Nesse momento, nenhum Vereador (a) demonstrou interesse em fazer uso da palavra. Assim, declarou concluída a discussão dos projetos em pauta e colocou em votação o Projeto de Resolução 001/2021, que foi aprovado em segundo turno por 7 votos a 1, com parecer integralmente favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, assim como já tinha acontecido na Sessão Ordinária de 13 de março de 2021. Votaram a favor os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASOM VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, RICARDO CESAR FERREIRA LIMA e ZENILDO MOURATO DA SILVA. Votou contra a Vereadora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA. Logo após, colocou em votação a emenda da Vereadora Presidente LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES ao Projeto de Lei 010/2021, que foi aprovada por todos os Vereadores (as) presentes. Em seguida, o texto integral do Projeto de Lei 010/2021 foi colocado em votação, já acrescido da emenda, obtendo aprovação de todos os Vereadores (as) presentes. Votaram a favor da respectiva emenda e do texto integral do Projeto de Lei 010/2021 os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASOM VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, RICARDO CESAR FERREIRA LIMA e ZENILDO MOURATO DA SILVA. Desse modo, a Sr.<sup>a</sup> Presidente proclamou aprovados o Projeto de Resolução

001/2021 e o Projeto de Lei 010/2021 e determinou que os mesmos fossem encaminhados ao Poder Executivo Municipal para sanção, promulgação e publicação. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e solicitou que fosse lavrada a respectiva ata, verificando a assinatura da Mesa Diretora, dos Vereadores (as) presentes e da Assessoria Jurídica. Eu, Efraim Leite de Lima, lavrei a presente ata, que após lida, aprovada e assinada, será registrada em livro próprio.

Santana de Mangueira – Paraíba

16 de março de 2021

Assinaturas:

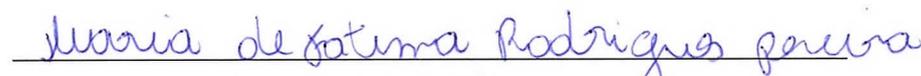
  
ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ - Vereadora

  
JASOM VIRGULINO DE SOUZA - Vereador

  
JOÃO BATISTA DE SOUSA - Vereador Vice - Presidente

  
KALIEL INÁCIO DA SILVA – Vereador Primeiro Secretário

  
LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES - Vereadora Presidente

  
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA - Vereadora

  
RENILDO RUFINO DE LIMA - Vereador

  
RICARDO CESAR FERREIRA LIMA - Vereador Líder da Bancada

Zenildo Mourato da Silva  
ZENILDO MOURATO DA SILVA – Vereador Segundo Secretário

Efraim Leite de Lima  
EFRAIM LEITE DE LIMA - Assessor Jurídico